



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90121/2024

Às 11:01 horas do dia 29 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002470/2024, Pregão nº 90121/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de manutenção, suporte técnico e atualização de versão da Solução Integrada para Registro de Ponto Eletrônico do Senado Federal, durante 12 (doze) meses consecutivos, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 08/10/2024 às 08:00 até 24/10/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/10/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2024 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/10/2024 às 09:30:37	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90121/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	24/10/2024 às 09:30:48	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM.
Sistema	24/10/2024 às 09:30:55	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	24/10/2024 às 09:31:00	Nos termos do item 5.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a> , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	24/10/2024 às 09:31:06	De acordo com o item 5.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	24/10/2024 às 09:32:09	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 5.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 11.1.3, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	24/10/2024 às 09:32:15	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	24/10/2024 às 09:34:53	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2024 às 09:34:58	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	24/10/2024 às 09:35:03	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	24/10/2024 às 09:36:42	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	24/10/2024 às 09:36:49	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	24/10/2024 às 09:36:54	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	24/10/2024 às 09:37:00	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	24/10/2024 às 09:42:03	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	24/10/2024 às 09:42:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	24/10/2024 às 09:42:11	Ressalto novamente que, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	24/10/2024 às 09:42:16	Comunico, com fundamento no item 6.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	24/10/2024 às 09:42:21	Considerando o disposto no item 6.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	24/10/2024 às 09:42:26	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	24/10/2024 às 09:42:33	Mesmo diante da previsão constante do item 7.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	24/10/2024 às 09:42:38	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	24/10/2024 às 09:42:43	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 7.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	24/10/2024 às 09:45:53	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	24/10/2024 às 09:45:58	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2024 às 09:46:03	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	24/10/2024 às 09:46:16	Ressalto que, nos termos do item 11.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	24/10/2024 às 10:42:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/10/2024 às 10:43:05	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	24/10/2024 às 10:43:12	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 5.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	24/10/2024 às 10:43:20	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	24/10/2024 às 10:43:26	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	24/10/2024 às 10:43:34	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	24/10/2024 às 10:43:39	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	24/10/2024 às 10:43:45	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	24/10/2024 às 10:43:51	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	24/10/2024 às 10:43:56	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 11.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	24/10/2024 às 11:06:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa MAXIS INFORMATICA LTDA foi calculado da seguinte forma:  Início do prazo: 11h05. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P): 12h30 - 14h00. Prazo concedido: até 14h35.
Sistema	24/10/2024 às 11:06:45	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 11.1.3, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	24/10/2024 às 11:57:49	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (XXXXX) da documentação apresentada pela empresa MAXIS INFORMATICA LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 24/10/2024, às 17h00.
Sistema	24/10/2024 às 11:58:18	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (PRODASEN) da documentação apresentada pela empresa MAXIS INFORMATICA LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 24/10/2024, às 17h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2024 às 11:58:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2024 às 11:58:28	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2024 às 11:58:50	Agradeço a participação e desejo uma boa tarde a todos e até às 17h00.
Sistema	24/10/2024 às 17:00:49	Srs. Licitantes, boa tarde! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90121/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	24/10/2024 às 17:11:49	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (PRODASEN) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa MAXIS INFORMATICA LTDA.
Sistema	24/10/2024 às 17:12:00	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	24/10/2024 às 17:19:08	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: <a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e</a>
Sistema	24/10/2024 às 17:19:58	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora(s) do PE nº 90101/2024.
Sistema	24/10/2024 às 17:20:16	RETIFICANDO... Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora(s) do PE nº 90121/2024.
Sistema	24/10/2024 às 17:20:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2024 às 17:46:20	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2024 às 17:46:37	Considerando que não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2024 às 17:46:44	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/10/2024 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
24/10/2024 às 10:42:13	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 1**

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 104.524,8000  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para MAXIS INFORMATICA LTDA, CNPJ 65.146.037/0001-78, melhor lance: R\$ 80.754,0000

**Propostas do Grupo G1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.883.418/0001-22 - 45.883.418 GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 11.999.999,9988	-
Valor proposta: R\$ 11.999.999,9988	Valor negociado: Não informado	
65.146.037/0001-78 - MAXIS INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 80.754,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 104.524,8000	Valor negociado: Não informado	
19.193.149/0001-62 - MODELAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 94.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 99.360,0000	Valor negociado: Não informado	

**Mensagens do chat do Grupo G1**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2024 09:45:05	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/10/2024 10:04:48	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:09:48 do dia 24/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 98.628,0000 e R\$ 11.999.999,9988 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	24/10/2024 10:09:49	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 80.754,0000 e R\$ 94.500,0000.
Sistema	24/10/2024 10:09:49	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 65.146.037/0001-78	24/10/2024 10:44:25	Sr. Licitante, bom dia!
Sistema para o	24/10/2024 10:44:41	Sr. Licitante, com fundamento no item 10.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 65.146.037/0001-78	24/10/2024 10:44:41	redução do preço proposto na fase de lances para o Grupo 1 e itens 3 e 4.
pelo participante 65.146.037/0001-78	24/10/2024 10:46:31	Bom dia, Prezada Pregoeira peço alguns minutos para analisarmos a possibilidade de desconto.
Sistema para o participante 65.146.037/0001-78	24/10/2024 10:47:21	Ok, obrigada.
pelo participante 65.146.037/0001-78	24/10/2024 10:57:47	Prezada Pregoeira, analisando todos os custos envolvidos no projeto e lances já realizados, infelizmente não temos margem para reduzir o preço ofertado.
Sistema para o participante 65.146.037/0001-78	24/10/2024 11:00:10	Ok, agradeço de toda forma.
Sistema para o participante 65.146.037/0001-78	24/10/2024 11:01:58	CONVOCAÇÃO
Sistema para o participante 65.146.037/0001-78	24/10/2024 11:02:03	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 11.1 e 11.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 65.146.037/0001-78	24/10/2024 11:02:09	De acordo com o item 12.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 65.146.037/0001-78	24/10/2024 11:02:13	Ressalto que, nos termos dos itens 11.1.2 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 65.146.037/0001-78	24/10/2024 11:02:18	Sr. Licitante, de acordo com os itens 11.1.4 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 65.146.037/0001-78	24/10/2024 11:05:17	Sr. Fornecedor MAXIS INFORMATICA LTDA, CNPJ 65.146.037/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:35:00 do dia 24/10/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta ajustada conforme fase de lances e documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa .
Sistema para o participante 65.146.037/0001-78	24/10/2024 11:06:55	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
pelo participante 65.146.037/0001-78	24/10/2024 11:09:25	Obrigada, vamos anexar os documentos e proposta atualizada
pelo participante 65.146.037/0001-78	24/10/2024 11:50:07	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:50:07 de 24/10/2024. 24 anexos foram enviados pelo fornecedor MAXIS INFORMATICA LTDA, CNPJ 65.146.037/0001-78.
Sistema para o participante 65.146.037/0001-78	24/10/2024 17:01:02	Sr. Licitante, boa tarde!
pelo participante 65.146.037/0001-78	24/10/2024 17:01:21	Boa tarde Prezada!
Sistema para o participante 65.146.037/0001-78	24/10/2024 17:03:29	Sr. Licitante, constatei o envio do Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2023. Entretanto, necessito que ele esteja registrado na junta comercial ou recibo de envio por meio de escrituração contábil digital. É possível o envio?
pelo participante 65.146.037/0001-78	24/10/2024 17:04:39	sim
Sistema para o	24/10/2024 17:05:57	Ok, então farei a convocação agora.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 65.146.037/0001-78	24/10/2024 17:05:57	Ok, então farei a convocação agora.
pelo participante 65.146.037/0001-78	24/10/2024 17:06:03	já tenho em mãos
Sistema para o participante 65.146.037/0001-78	24/10/2024 17:06:42	Sr. Fornecedor MAXIS INFORMATICA LTDA, CNPJ 65.146.037/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 19:08:00 do dia 24/10/2024. Justificativa: Solicito o envio do BP registrado na Junta Comercial do estado ou recibo de envio do BP por meio de escrituração contábil digital.
Sistema para o participante 65.146.037/0001-78	24/10/2024 17:06:54	Muito obrigada
Sistema para o participante 65.146.037/0001-78	24/10/2024 17:07:11	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
pelo participante 65.146.037/0001-78	24/10/2024 17:09:11	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:09:11 de 24/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAXIS INFORMATICA LTDA, CNPJ 65.146.037/0001-78.
pelo participante 65.146.037/0001-78	24/10/2024 17:09:28	Anexado ao sistema
Sistema para o participante 65.146.037/0001-78	24/10/2024 17:10:24	Obrigada!
pelo participante 65.146.037/0001-78	24/10/2024 17:15:26	Agradecidos.
Sistema	24/10/2024 17:21:44	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2024 17:31:44.
Sistema	24/10/2024 17:35:17	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2024 17:45:17.

## Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
24/10/2024 11:05:17	Fornecedor MAXIS INFORMATICA LTDA, CNPJ 65.146.037/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/10/2024 14:35:00. Motivo: Solicito o envio de proposta ajustada conforme fase de lances e documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa .
24/10/2024 11:50:07	Fornecedor MAXIS INFORMATICA LTDA, CNPJ 65.146.037/0001-78 finalizou o envio de anexo.
24/10/2024 17:06:42	Fornecedor MAXIS INFORMATICA LTDA, CNPJ 65.146.037/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/10/2024 19:08:00. Motivo: Solicito o envio do BP registrado na Junta Comercial do estado ou recibo de envio do BP por meio de escrituração contábil digital.
24/10/2024 17:09:11	Fornecedor MAXIS INFORMATICA LTDA, CNPJ 65.146.037/0001-78 finalizou o envio de anexo.
29/10/2024 11:01:15	Fornecedor MAXIS INFORMATICA LTDA, CNPJ 65.146.037/0001-78 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 80.754,0000.
29/10/2024 11:01:26	Item homologado.

**Item 1 do Grupo G1 - Manutenção Evolutiva de Software (Acréscimo de Novas Funcionalidades) - Outras**

Serviço de suporte técnico, manutenção corretiva, atualização de versão ou substituição para versão comercial do software Mems

Valor estimado:	R\$ 7.935,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	12	Unidade de fornecimento:	UST
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para MAXIS INFORMATICA LTDA, CNPJ 65.146.037/0001-78, melhor lance: R\$ 5.980,0000

**Propostas do Item 1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.883.418/0001-22 - 45.883.418 GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 666.666,6666	-
Valor proposta: R\$ 666.666,6666	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
65.146.037/0001-78 - MAXIS INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 5.980,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 7.935,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
19.193.149/0001-62 - MODELAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 7.150,0000	-
Valor proposta: R\$ 7.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
24/10/2024 09:46:59	65.146.037/0001-78	R\$ 7.499,0000
24/10/2024 09:55:38	19.193.149/0001-62	R\$ 7.450,0000
24/10/2024 09:56:13	65.146.037/0001-78	R\$ 7.445,0000
24/10/2024 10:06:41	65.146.037/0001-78	R\$ 5.980,0000
24/10/2024 10:08:15	19.193.149/0001-62	R\$ 7.150,0000

**Item 2 do Grupo G1 - Manutenção de Relógios de Ponto**

Serviço de suporte técnico, manutenção corretiva sob demanda para os equipamentos leitores de informações biométricas e gravadores de smart-card

Valor estimado:	R\$ 1.549,8000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UN
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para MAXIS INFORMATICA LTDA, CNPJ 65.146.037/0001-78, melhor lance: R\$ 1.499,0000

**Propostas do Item 2**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.883.418/0001-22 - 45.883.418 GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 666.666,6666	-
Valor proposta: R\$ 666.666,6666      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 6		
65.146.037/0001-78 - MAXIS INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 1.499,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.549,8000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 6		
19.193.149/0001-62 - MODELAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 1.450,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.560,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 6		

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
24/10/2024 09:47:24	65.146.037/0001-78	R\$ 1.548,0000
24/10/2024 10:05:52	65.146.037/0001-78	R\$ 1.499,0000
24/10/2024 10:08:20	19.193.149/0001-62	R\$ 1.450,0000

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2024 17:31:44

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2024 17:45:17



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90121/2024

Às 11:01 horas do dia 29 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002470/2024, Pregão nº 90121/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de manutenção, suporte técnico e atualização de versão da Solução Integrada para Registro de Ponto Eletrônico do Senado Federal, durante 12 (doze) meses consecutivos, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 08/10/2024 às 08:00 até 24/10/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/10/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2024 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/10/2024 às 09:30:37	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90121/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	24/10/2024 às 09:30:48	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM.
Sistema	24/10/2024 às 09:30:55	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	24/10/2024 às 09:31:00	Nos termos do item 5.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a> , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	24/10/2024 às 09:31:06	De acordo com o item 5.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	24/10/2024 às 09:32:09	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 5.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 11.1.3, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	24/10/2024 às 09:32:15	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	24/10/2024 às 09:34:53	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2024 às 09:34:58	Informe, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	24/10/2024 às 09:35:03	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	24/10/2024 às 09:36:42	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	24/10/2024 às 09:36:49	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	24/10/2024 às 09:36:54	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	24/10/2024 às 09:37:00	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	24/10/2024 às 09:42:03	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	24/10/2024 às 09:42:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	24/10/2024 às 09:42:11	Ressalto novamente que, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	24/10/2024 às 09:42:16	Comunico, com fundamento no item 6.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	24/10/2024 às 09:42:21	Considerando o disposto no item 6.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	24/10/2024 às 09:42:26	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	24/10/2024 às 09:42:33	Mesmo diante da previsão constante do item 7.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	24/10/2024 às 09:42:38	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	24/10/2024 às 09:42:43	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 7.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	24/10/2024 às 09:45:53	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	24/10/2024 às 09:45:58	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2024 às 09:46:03	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	24/10/2024 às 09:46:16	Ressalto que, nos termos do item 11.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	24/10/2024 às 10:42:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/10/2024 às 10:43:05	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	24/10/2024 às 10:43:12	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 5.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	24/10/2024 às 10:43:20	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	24/10/2024 às 10:43:26	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	24/10/2024 às 10:43:34	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	24/10/2024 às 10:43:39	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	24/10/2024 às 10:43:45	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	24/10/2024 às 10:43:51	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	24/10/2024 às 10:43:56	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 11.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	24/10/2024 às 11:06:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa MAXIS INFORMATICA LTDA foi calculado da seguinte forma:  Início do prazo: 11h05. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P): 12h30 - 14h00. Prazo concedido: até 14h35.
Sistema	24/10/2024 às 11:06:45	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 11.1.3, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	24/10/2024 às 11:57:49	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (XXXXX) da documentação apresentada pela empresa MAXIS INFORMATICA LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 24/10/2024, às 17h00.
Sistema	24/10/2024 às 11:58:18	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (PRODASEN) da documentação apresentada pela empresa MAXIS INFORMATICA LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 24/10/2024, às 17h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2024 às 11:58:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2024 às 11:58:28	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2024 às 11:58:50	Agradeço a participação e desejo uma boa tarde a todos e até às 17h00.
Sistema	24/10/2024 às 17:00:49	Srs. Licitantes, boa tarde! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90121/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	24/10/2024 às 17:11:49	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (PRODASEN) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa MAXIS INFORMATICA LTDA.
Sistema	24/10/2024 às 17:12:00	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	24/10/2024 às 17:19:08	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: <a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e</a>
Sistema	24/10/2024 às 17:19:58	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora(s) do PE nº 90101/2024.
Sistema	24/10/2024 às 17:20:16	RETIFICANDO... Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora(s) do PE nº 90121/2024.
Sistema	24/10/2024 às 17:20:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2024 às 17:46:20	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2024 às 17:46:37	Considerando que não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2024 às 17:46:44	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/10/2024 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
24/10/2024 às 10:42:13	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 3 - Manutenção de Relógios de Ponto**

Serviço de manutenção corretiva para os coletores de ponto biométrico

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 22.991,1200
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para MAXIS INFORMATICA LTDA, CNPJ 65.146.037/0001-78, melhor lance: R\$ 20.499,0000

**Propostas do Item 3**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.883.418/0001-22 - 45.883.418 GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 666.666,6666	-
Valor proposta: R\$ 666.666,6666      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 12		
65.146.037/0001-78 - MAXIS INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 20.499,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 22.991,1200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 12		
19.193.149/0001-62 - MODELAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 22.800,0000	-
Valor proposta: R\$ 22.800,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 12		

**Lances do Item 3**

Data/hora	Participante	Lance
24/10/2024 10:12:03	65.146.037/0001-78	R\$ 22.799,0000
24/10/2024 10:37:15	65.146.037/0001-78	R\$ 20.499,0000

**Mensagens do chat do Item 3**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2024 10:09:49	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/10/2024 10:34:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:39:21 do dia 24/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 22.799,0000 e R\$ 666.666,6666 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	24/10/2024 10:39:22	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 20.499,0000.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2024 10:39:22	O item 3 está encerrado.
Sistema	24/10/2024 17:22:00	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2024 17:32:00.
Sistema	24/10/2024 17:35:29	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2024 17:45:29.

### Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
29/10/2024 11:01:15	Fornecedor MAXIS INFORMATICA LTDA, CNPJ 65.146.037/0001-78 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 20.499,0000.
29/10/2024 11:01:16	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2024 17:32:00

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2024 17:45:29



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90121/2024

Às 11:01 horas do dia 29 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002470/2024, Pregão nº 90121/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de manutenção, suporte técnico e atualização de versão da Solução Integrada para Registro de Ponto Eletrônico do Senado Federal, durante 12 (doze) meses consecutivos, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 08/10/2024 às 08:00 até 24/10/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/10/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2024 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/10/2024 às 09:30:37	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90121/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	24/10/2024 às 09:30:48	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM.
Sistema	24/10/2024 às 09:30:55	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	24/10/2024 às 09:31:00	Nos termos do item 5.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a> , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	24/10/2024 às 09:31:06	De acordo com o item 5.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	24/10/2024 às 09:32:09	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 5.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 11.1.3, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	24/10/2024 às 09:32:15	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	24/10/2024 às 09:34:53	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2024 às 09:34:58	Informe, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	24/10/2024 às 09:35:03	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	24/10/2024 às 09:36:42	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	24/10/2024 às 09:36:49	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	24/10/2024 às 09:36:54	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	24/10/2024 às 09:37:00	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	24/10/2024 às 09:42:03	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	24/10/2024 às 09:42:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	24/10/2024 às 09:42:11	Ressalto novamente que, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	24/10/2024 às 09:42:16	Comunico, com fundamento no item 6.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	24/10/2024 às 09:42:21	Considerando o disposto no item 6.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	24/10/2024 às 09:42:26	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	24/10/2024 às 09:42:33	Mesmo diante da previsão constante do item 7.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	24/10/2024 às 09:42:38	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	24/10/2024 às 09:42:43	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 7.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	24/10/2024 às 09:45:53	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	24/10/2024 às 09:45:58	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2024 às 09:46:03	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	24/10/2024 às 09:46:16	Ressalto que, nos termos do item 11.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	24/10/2024 às 10:42:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/10/2024 às 10:43:05	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	24/10/2024 às 10:43:12	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 5.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	24/10/2024 às 10:43:20	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	24/10/2024 às 10:43:26	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	24/10/2024 às 10:43:34	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	24/10/2024 às 10:43:39	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	24/10/2024 às 10:43:45	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	24/10/2024 às 10:43:51	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	24/10/2024 às 10:43:56	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 11.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	24/10/2024 às 11:06:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa MAXIS INFORMATICA LTDA foi calculado da seguinte forma:  Início do prazo: 11h05. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P): 12h30 - 14h00. Prazo concedido: até 14h35.
Sistema	24/10/2024 às 11:06:45	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 11.1.3, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	24/10/2024 às 11:57:49	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (XXXXX) da documentação apresentada pela empresa MAXIS INFORMATICA LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 24/10/2024, às 17h00.
Sistema	24/10/2024 às 11:58:18	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (PRODASEN) da documentação apresentada pela empresa MAXIS INFORMATICA LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 24/10/2024, às 17h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2024 às 11:58:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2024 às 11:58:28	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2024 às 11:58:50	Agradeço a participação e desejo uma boa tarde a todos e até às 17h00.
Sistema	24/10/2024 às 17:00:49	Srs. Licitantes, boa tarde! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90121/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	24/10/2024 às 17:11:49	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (PRODASEN) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa MAXIS INFORMATICA LTDA.
Sistema	24/10/2024 às 17:12:00	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	24/10/2024 às 17:19:08	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: <a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e</a>
Sistema	24/10/2024 às 17:19:58	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora(s) do PE nº 90101/2024.
Sistema	24/10/2024 às 17:20:16	RETIFICANDO... Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora(s) do PE nº 90121/2024.
Sistema	24/10/2024 às 17:20:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2024 às 17:46:20	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2024 às 17:46:37	Considerando que não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2024 às 17:46:44	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/10/2024 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
24/10/2024 às 10:42:13	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 4 - Manutenção Evolutiva de Software (Acréscimo de Novas Funcionalidades) - Outras Linguagens**

Serviço de suporte técnico, manutenção corretiva e atualização de versão para o software Forponto

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 19.930,2100
Unidade de fornecimento:	UST	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para MAXIS INFORMATICA LTDA, CNPJ 65.146.037/0001-78, melhor lance: R\$ 17.499,0000

**Propostas do Item 4**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.883.418/0001-22 - 45.883.418 GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 666.666,6666	-
Valor proposta: R\$ 666.666,6666      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 12		
65.146.037/0001-78 - MAXIS INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 17.499,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 19.930,2100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 12		
19.193.149/0001-62 - MODELAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 19.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 19.500,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 12		

**Lances do Item 4**

Data/hora	Participante	Lance
24/10/2024 10:12:18	65.146.037/0001-78	R\$ 19.499,0000
24/10/2024 10:29:38	65.146.037/0001-78	R\$ 17.499,0000

**Mensagens do chat do Item 4**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2024 10:09:49	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/10/2024 10:28:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:33:22 do dia 24/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 19.499,0000 e R\$ 666.666,6666 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	24/10/2024 10:33:23	O item 4 está encerrado.
Sistema	24/10/2024 10:33:23	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2024 10:33:23	convocados: R\$ 17.499,0000.
Sistema	24/10/2024 17:22:08	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2024 17:32:08.
Sistema	24/10/2024 17:35:39	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2024 17:45:39.

#### Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
29/10/2024 11:01:15	Fornecedor MAXIS INFORMATICA LTDA, CNPJ 65.146.037/0001-78 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 17.499,0000.
29/10/2024 11:01:16	Item homologado.

#### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2024 17:32:08

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2024 17:45:39